

## **ATO GP Nº 03/2015**

(TC-A-016382/026/11)

**A CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na Resolução nº 01 de 03 de março de 2010 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Alterar a data fixada no artigo 4º do Ato GP nº 14/2014, de 23 para 27 de fevereiro de 2015 para que o Conselho Orientador Didático-Pedagógico proceda à homologação do resultado do processo seletivo, nos termos do artigo 20 da mencionada Resolução.

Publique-se

São Paulo, 26 de fevereiro de 2015.

**CRISTIANA DE CASTRO MORAES**  
**PRESIDENTE**